



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - L U Í S A L V E S — Santa Catarina

LEI Nº 367/81

Homologa Decretos Suplementares de 1980 e atribuiu a classificação funcional às despesas criadas pelas leis 332, 333, 334, 336, 339, 334 todas de 1980.

Wilibaldo Bylaadt, Prefeito Municipal de Luís Alves SC no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município que o Poder Legislativo homologa e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os Decretos Suplementares 0002-07/80; / 0002-16/80; 0002-19/80; 0002- 21/80.

Art. 2º - Ficam assim classificados funcionalmente as despesas criadas pelas leis abaixo discriminadas:

Lei nº 332/80 de 28 de fevereiro de 1980

03- Departamento de Educação, Saúde e assistência social

08- Educação e cultura

0842- Ensino de primeiro grau

0842190- Ensino pré-escolar

08421901- Aquisição de móveis para o Jardim de Infância

08421901-4120- Aquisição de móveis para o Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho.....R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

Lei nº 333/80 de 13 de março de 1980.

00-Câmara de Vereadores

01-Legislativa

0101-Processo Legislativo

0101001-Ação Legislativa

01010011-Pagamento de diferença de salários

01010011-3111-Pagamento de diferença de salários, subsídios e representação do pessoal da Câmara R\$ 42.950,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta cruzeiros).

01-Gabinete do Prefeito

03-Administração e planejamento

0307-Administração

0307020-Supervisão e coordenação superior

03070201-Pagamento de diferença de salários e outros do pessoal do gabinete

03070201-3111-Pagamento de diferença de salários do pessoal civil R\$ 20.672,00 (vinte mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros)

03070201-3253-Pagamento de diferença de salários família / R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

02-Departamento de administração e finanças

03-Administração e planejamento

0307-Administração

0307021-Administração geral

03070211-Pagamento de diferença de salários e outros do pessoal da administração

03070211-3111-Pagamento de diferença de salários R\$ 34.960,- (trinta e quatro mil novecentos e sessenta / cruzeiros).

03070211-3253-Pagamento de diferença de salários família / R\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

03-Departamento de Educação, saúde e assistência social

08-Educação e cultura

0842-Ensino de primeiro grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133

88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

0842188-Ensino regular

08421881-Pagamento de diferença de salários do pessoal da educação.

08421881-3111-Pagamento de diferença de salários /
R\$ 20.498,08 (vinte mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e oito centavos).

04-Departamento de obras, transportes e serviços urbanos

16-Transporte

1688-Transporte rodoviário

1688534-Estradas vicinais

16885341-Pagamento de diferença de salários do pessoal do DMER

16885341-3111-Pagamento de diferença de salários /
R\$ 69.812,40 (sessenta e nove mil oitocentos e doze cruzeiros e quarenta centavos).

Lei nº 334/80 de 26 de março de 1980

01-Gabinete do Prefeito

03-Administração e planejamento

0307-Administração

03 07020-Supervisão e coordenação superior

03070201-Pagamento de débito junto a CELESC

03070201-3132-Pagamento de débito junto a CELESC /
R\$ 28.467,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros).

Lei nº 336/80 de março de 1980

01-Gabinete do Prefeito

06-Defesa nacional e segurança pública

0630-Segurança Pública

0630174-Policiamento civil

06301741-Aquisição de equipamentos de segurança

06301741-4120-Aquisição de um revólver marca Taurus de fabricação nacional, Cal. 38 Mod. Standard, 7 com cano, tambor para seis balas oxidado, um cinto para guarda e um cassetete e mais caixa de balas R\$ 7.483,10 (sete mil quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e dez centavos).

Lei nº 339/80 de 30 de abril de 1980.

01-Gabinete do Prefeito

13-Saúde e saneamento

1376-Saneamento

1376447-Abastecimento d'água

13764471-Indenização de áreas de terras para implantação da rede esgotos, digão de abasrecimento d'água.

13764471-4120-Indenização de áreas de terras para implantação da rede de abastecimento d'água 7

R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Lei nº 344/80 de 15 de setembro de 1980.

01-Gabinete do Prefeito

03-Administração e planejamento

0307-Administração

0307025-Edificação públicas

03070251-Construção de um prédio destinado a implantação da Central Telefônica do município

* 03070251-4110-Construção de um prédio destinado a implantação da Central Telefônica do município 7

R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir desta, retroagindo seus efeitos para o exercício de 1980, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - L U Í S A L V E S — Santa Catarina

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 1981.

Wilibaldo Bylāardt
Prefeito Municipal.

Esta lei foi devidamente publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

Anselmo Krasch
Secretário.